

Vogais:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 28221/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Ciências da Engenharia/Engenharia Electrotécnica e de Computadores, requeridas pelo Professor Auxiliar António Luís Gomes Valente:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 28222/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 21 de Outubro de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior do Instituto Politécnico de Coimbra, nos Serviços Centrais deste Instituto, a seriada no concurso interno de acesso limitado Licenciado Cláudia Patrícia Cardoso Coelho dos Santos Ferreira de Almeida, ficando a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 610, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

25 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28223/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22.10.2008 e por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente na área de Direito e Ciências

Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Cláudia Patrícia Mendes de Sousa Oliveira, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 28 de Fevereiro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28224/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22.10.2008 e por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Sónia Alexandra Mota de Carvalho, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 28 de Fevereiro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28225/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22.10.2008 e por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Pedro Fortunato Rodrigues Melanda, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 28 de Fevereiro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100, ficando a situação contratual anterior rescindida.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28226/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Ex.^{mo} Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22-10-2008 e por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1-7 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo parcial (50%), da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da licenciada Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral, pelo período com início em 1 de Setembro de 2008 e término a 28 de Fevereiro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28227/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Ex.^{mo} Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22.10.2008 e por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1-7 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Sónia Alexandra Mota de Carvalho, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 28 de Fevereiro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28228/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Ex.^{mo} Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22-10-2008 e

por conformidade com o artigo 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01-07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da licenciada Ana Cristina Martins Roso, pelo período com início a 22 de Setembro de 2008 e término a 21 de Março de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28229/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 22-10-2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1-7 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professor-adjunto na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, pelo período com início a 1 de Dezembro de 2008 e término a 30 de Novembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 185.

27 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 1062/2008

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que:

1 — Por despacho de 19 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área científica da Engenharia Rural, vertente Mecanização Agrária da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, consideram -se áreas científicas afins da área para que é aberto o concurso as áreas científicas. Científico-Pedagógico das Engenharias para as disciplinas de Mecanização Agrária.

3 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7300-901 Portalegre, onde deverão constar: Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 3 do presente edital;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

g) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência de leccionação no ensino superior.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão:

- a) O mérito técnico-científico na área científica de do concurso (50%)
- b) O mérito pedagógico na área científica de do concurso (40%);
- d) Os resultados de entrevista individual (10%).

9.1 — Factores considerados na avaliação do mérito técnico-científico:

- Graus académicos e classificações finais;
- Participação em projectos de investigação, desenvolvimento ou demonstração;
- Publicações de livros, de artigos, de capítulos de livros ou de outros materiais;
- Apresentações e comunicações em eventos;
- Participação/Organização de eventos, acções de formação e outras actividades;
- Experiência técnico-profissional.

9.2 — Factores considerados na avaliação do mérito pedagógico:

- Tempo de serviço;
- Leccionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais;
- Concepção de programas de disciplinas;
- Orientação de estágios curriculares;
- Participação em júris de estágios curriculares.

9.3 — Factores considerados na avaliação da entrevista:

- Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- Sensibilização para o exercício da função docente;
- Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- Relação interpessoal.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — 11.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea *g)* do n.º 7 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

12 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, nos termos do artigo 21.º do ECPDESP, terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professor Doutor José Manuel Nobre de Oliveira Peça, professor associado da Universidade de Évora

Professor Doutor Arlindo Castro Ferreira Almeida, professor adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogal suplente:

Professor Doutor Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga, professor -adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.